

Demonstrações financeiras

Hinova Pay Instituição de Pagamento S.A.

31 de dezembro de 2024
com relatório do Auditor Independente

Conteúdo:

Relatório da Administração.....	2
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras.....	3
Balancos Patrimoniais.....	7
Demonstração dos Resultados	8
Demonstração do Resultado Abrangente.....	9
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	10
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	11
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....	12

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

É com imensa estima que apresentamos as Demonstrações Financeiras da **Hinova Pay Instituição de Pagamento S.A.** relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

É preciso destacar que a Hinova Pay é uma instituição de capital fechado que tem por objeto social a prática da exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento, criando regras e procedimentos que disciplinam a prestação de serviço de pagamento, previstas pelas normais legais e regulamentares em vigor.

Com base nas informações apresentadas neste compilado das Demonstrações Financeiras, a administração da Instituição agradece aos acionistas, clientes e parceiros pela confiança depositada e aos colaboradores pelo contínuo empenho e dedicação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025

A Diretoria



Moore Auditores e Consultores

Rua Pernambuco, 554
11º Andar
CEP 30130-156
Belo Horizonte MG

Tel.: 55 (31) 3284 8955
www.moorebrasil.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao

Conselho de Administração e Acionistas

HINOVA PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **HINOVA PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **HINOVA PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o para o semestre findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de



MOORE

uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 25 de março de 2025.

**MOORE CONSULTING NEWS
AUDITORES INDEPENDENTES**

CRC – MG 6.494/O-4
Registro CVM nº 7854

**ADELMO DE
OLIVEIRA:372931
92649**

Assinado de forma digital por
ADELMO DE
OLIVEIRA:37293192649
Dados: 2025.03.25 11:13:52
-03'00'

Adelmo de Oliveira
CRC/MG – 46.235/O-0
Contador – Sócio responsável

**MARCELO
MODESTO
COSTA:81085532
615**

Assinado de forma digital
por MARCELO MODESTO
COSTA:81085532615
Dados: 2025.03.25
12:57:19 -03'00'

Marcelo Modesto Costa
CRC/MG - 76.189/O-6
Contador

HINOVA PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**BALANÇO PATRIMONIAL**

Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023	Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes	4	51.339	48.183	Conta de pagamento pré-paga	7	41.221	41.728
Contas a receber		-	15	Obrigações trabalhistas		180	164
Impostos e contribuições a compensar	5	2.501	598	Obrigações tributárias	8	3.048	2.429
Outros ativos		38	935	Parcelamentos tributários		-	2.382
				Outros passivos		1.566	239
Total do ativo circulante		53.878	49.731	Total do passivo		46.015	46.942
Não circulante				Patrimônio líquido			
Bloqueios judiciais		341	352	Capital social	9a	6.000	6.000
				Reserva legal	9b	451	185
Permanente				Reserva de lucros	9c	5.125	1.339
Imobilizações de uso		48	56	Total do patrimônio líquido		11.576	7.524
Ativos Intangíveis	6	3.324	4.327				
Total do ativo não circulante		3.713	4.735	Total do passivo e do patrimônio líquido		57.591	54.466
Total do ativo		57.591	54.466				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HINOVA PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	Nota	2º Semestre/ 2024	31/12/2024	31/12/2023
Receitas da intermediação financeira		2.264	4.390	2.065
Rendas de aplicacoes interfinanceiras de liquidez	10a	2.109	4.179	1.991
Resultado de operações com titulos e valores mobiliários	10b	155	211	74
Resultado bruto da intermediação financeira		2.264	4.390	2.065
Receitas (Despesas) operacionais		2.595	3.625	(1.336)
Receitas de prestação de serviços	10c	12.528	24.542	23.731
Despesas administrativas	10d	(7.081)	(14.785)	(15.130)
Despesas de pessoal	10e	(688)	(1.417)	(1.238)
Despesas tributárias	10f	(1.909)	(3.724)	(3.538)
Outras receitas	10g	144	229	499
Outras despesas	10h	(399)	(1.220)	(5.660)
Resultado operacional		4.859	8.015	729
Imposto de renda e contribuição social		(1.640)	(2.701)	(224)
Lucro líquido do semestre/exercício		3.219	5.314	505

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HINOVA PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e dezembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	<u>2º Semestre/ 2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro líquido do semestre/exercício	<u>3.219</u>	<u>5.314</u>	<u>505</u>
Resultado abrangente total	<u>3.219</u>	<u>5.314</u>	<u>505</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HINOVA PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros	Prejuízos Acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.315	51	921	-	4.287
Lucro líquido do período	-	-	-	505	505
Aumento de capital	2.685	-	-	-	2.685
Constituição de reserva legal	-	134	-	(134)	-
Constituição de reserva estatutária	-	-	2.556	(2.556)	-
Dividendos a pagar	-	-	47	-	47
Absorção do prejuízo	-	-	(2.185)	2.185	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	6.000	185	1.339	-	7.524
Lucro líquido do período	-	-	-	2.096	2.096
Constituição de reserva legal	-	105	-	(105)	-
Saldo em 30 de junho de 2024	6.000	290	1.339	1.991	9.620
Lucro líquido do período	-	-	-	3.219	3.219
Constituição de reserva legal	-	161	-	(161)	-
Constituição de reserva estatutária	-	-	3.787	(3.787)	-
Dividendos a pagar	-	-	-	(1.262)	(1.262)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	6.000	451	5.126	-	11.576

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HINOVA PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	2º Semestre/ 2024	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado do período	3.219	5.314	505
Ajuste por:			
Depreciação e amortização	510	1.011	665
Aumento/(diminuições):	3.729	6.325	1.170
Ativo			
Contas a receber	-	15	56
Transações de pagamento	1.726	-	-
Bloqueios judiciais	361	11	(197)
Impostos e contribuições a compensar	(1.062)	(1.903)	(598)
Outros ativos	(26)	898	(930)
Passivo			
Conta de pagamento pré-paga	4.760	(507)	25.212
Transações de pagamento	(283)	201	43
Empréstimo capital de giro	(92)	-	-
Provisão Imposto de renda e contribuição social	1.640	2.701	(1.457)
Parcelamentos tributários	(2.028)	(2.606)	-
Obrigações tributárias	46	(1.858)	3.340
Obrigações trabalhistas e fiscais	(46)	16	(10)
Contas a pagar	28	71	9
Outros passivos	(5)	(208)	(617)
Caixa gerado proveniente das atividades operacionais	8.748	3.156	26.021
Fluxo de caixa das atividades de investimento:			
Aquisições de imobilizado e intangível	-	-	(4.463)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	-	(4.463)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:			
Aumento de capital	-	-	2.685
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	-	-	2.685
Redução de caixa e equivalentes de caixa	8.748	3.156	24.243
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	42.591	48.183	23.940
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	51.339	51.339	48.183
Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	8.748	3.156	24.243

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Hinova Pay Instituição de Pagamento S.A. ("Hinova Pay") é uma sociedade por ações de capital fechado. Foi constituída em junho de 2017, domiciliada no Brasil, com sede na Rua Sena Madureira, 253 – Sala 903, no bairro Ouro Preto, na cidade de Belo Horizonte/MG. A Hinova Pay oferta serviços financeiros de meios de pagamento. Em 13 de abril de 2022, a instituição recebeu autorização do Banco Central do Brasil ("Bacen") para funcionar como instituição de pagamento ("IP"), na modalidade de emissor de moeda eletrônica de acordo com o Diário Oficial da União ("DOU"). A Instituição possui como público-alvo pessoas jurídicas e pessoas físicas localizadas em território nacional e atua como uma instituição de arranjo de pagamentos, onde o usuário possui conta de pagamento pré-paga e pode efetuar emissão de títulos de cobrança (boletos de cobrança), transferências internas e externas, pagamentos, compras e saque com cartão pré-pago e envio e recebimento de pix dentro do território nacional.

As operações da Hinova Pay iniciaram em 2020, e desde então a instituição foi capaz de diversificar as receitas, carteira de clientes, serviços ofertados e a equipe operacional. Seu objetivo é expandir os tipos de serviços prestados, facilitando a gestão financeira dos seus usuários e com isto aumentando o volume transacionado e o número de usuários ativos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com os pronunciamentos aprovados pelo BACEN, mencionados na sequência. Na elaboração das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, a Instituição considerou o disposto na Resolução BCB nº 2/2020 e os seguintes pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos (CPC), aprovados pelo Banco Central.

As demonstrações financeiras foram preparadas, com base no custo histórico, exceto se mencionado ao contrário nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

- CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008;
- CPC 24 – Eventos subsequentes aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro aprovado pela Resolução CMN nº 4.007/2011;
- CPC 41 – Resultado por ação aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020;



- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.
- CPC 46 – Mensuração do valor justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/2019.
- CPC 47 – Receita de contrato com o cliente aprovado pela Resolução BCB nº 120/2021.

Com base na Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/2020 a apresentação dos ativos e passivos é realizada exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade.

As Demonstrações Financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Instituição e foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2025.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir e tem sido aplicada de maneira consistente nessas demonstrações contábeis:

3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Instituição. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.2. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use julgamento, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para perdas esperadas associadas ao risco de chargebacks, riscos decorrentes de passivos contingentes e valor justo de instrumentos financeiros. A **Hinova Pay** revisa constantemente as estimativas e premissas.

3.3. Caixa e equivalentes

Incluem saldos em contas correntes bancárias, os quais estão sujeitos a risco insignificante de mudança de valor, aplicações financeiras automáticas realizadas diariamente, e aplicações compromissadas vinculadas ao saldo das contas pré-paga, realizadas através das instituições custodiantes dos recursos financeiros.



3.4. Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é registrado por seu custo de aquisição, A depreciação dos itens do imobilizado está sendo calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, revisada anualmente ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção são debitados ao resultado, respeitando se o regime de competência. Ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso.

3.5. Ativo intangível

Ativos intangíveis consistem em softwares de computadores adquiridos e marca, são reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Um item é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de amortização são revistos no encerramento de cada exercício e, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3.6. Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base pro rata die e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base pro rata die.

3.7. Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Instituição tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

3.8. Capital social

O investimento efetuado na Instituição pelos acionistas é representado pelo capital social, discriminando o montante subscrito e integralizado.



3.9. Receitas de prestação de serviços

O CPC 47 estabelece que a Instituição deve reconhecer suas receitas e os custos incrementais quando as obrigações de desempenho forem cumpridas perante os clientes. Assim, o reconhecimento deve ocorrer pelo regime de competência e refletir a contraprestação à qual a Instituição espera ter direito em troca do serviço prestado. A receita da Instituição se dá pela comercialização de serviços de meios de pagamento no curso normal de suas atividades. Os serviços podem ser resumidos como taxas cobradas pelas transações ofertadas, e são reconhecidos pelo valor justo no momento em que o serviço (transação) é prestado.

3.10. Tributos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre ao resultado tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o resultado tributável para contribuição social.

3.11. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do exercício a que pertencem.

4. CAIXA E EQUIVALENTES

O caixa e equivalentes de caixa apresentado estão representados por:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Disponibilidades	(a) 132	1.078
Operações compromissadas	(b) 42.997	44.000
Títulos e Valores Mobiliários	(c) 8.210	3.105
	<u>51.339</u>	<u>48.183</u>
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
(a) Disponibilidades		
Recursos próprios - Bancos	50	45
Recursos Terceiros - Bancos	82	1.033
	<u>132</u>	<u>1.078</u>
(b) Operações Compromissadas		
Recursos próprios	-	2.272
Recursos terceiros	42.997	41.728
	<u>42.997</u>	<u>44.000</u>
(c) Títulos e Valores Mobiliários		
Recursos próprios	7.675	2.904
Recursos terceiros	535	201
	<u>8.210</u>	<u>3.105</u>



5. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Imposto de renda a recuperar aplicação financeira	956	470
Imposto de renda - estimativa	895	-
Contribuição social - estimativa	643	-
Outros	7	128
	<u>2.501</u>	<u>598</u>

6. ATIVO INTANGÍVEL

Movimentação:	Vida útil estimada	31/12/2023	Adições	31/12/2024
Custo				
Software	5 anos	5.014	-	5.014
Marcas	10 anos	2	-	2
Total		5.016	-	5.016
Amortização:	Taxa			
Software	20% a.a.	(688)	(1.003)	(1.691)
Marcas	10% a.a.	(1)	-	(1)
Total		(689)	(1.003)	(1.692)
Intangível líquido		4.327	(1.003)	3.324

7. CONTAS DE PAGAMENTO PRÉ-PAGAS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Conta Pré-Paga - Pessoa Física	271	239
Conta Pré-Paga - Pessoa Jurídica	39.297	39.934
Saldo Bloqueado	1.653	1.555
	<u>41.221</u>	<u>41.728</u>

Corresponde aos saldos em moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas. Os saldos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e considerando os rendimentos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die, podendo ser resgatados a qualquer momento pelo usuário.

8. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Provisão de Imposto de renda	1.980	158
Provisão de contribuição social	721	66
Impostos sobre serviços tomados	6	45
ISS	112	1.251
Pis/Cofins	229	909
Total	3.048	2.429



9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social é de R\$ 6.000.000 (seis milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 6.000.000 (seis milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

b) Reserva Legal

Constituída ao percentual de 5% sobre o lucro líquido da Instituição, conforme os termos da legislação societária. Será constituída obrigatoriamente pela Instituição, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado, quando então deixará de ser acrescida.

c) Reserva de lucros

Corresponde ao lucro líquido do período no montante de R\$ 5.314 (segundo semestre de 2024), acrescido dos saldos de resultados de exercícios anteriores e deduzidas as distribuições de dividendos.

d) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzido a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no §3 do artigo 202 da lei 6.404/76 que prevê a possibilidade de retenção de todo lucro pela sociedade. O saldo remanescente, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral, por proposta da diretoria, observadas às disposições legais.

10. RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

a) Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	<u>2º Semestre/ 2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
LTN - vinculada a conta pré-paga	1.850	2.840	1.105
LFT - vinculada a conta pré-paga	32	753	582
NTN - vinculada a conta pré-paga	227	586	304
	<u>2.109</u>	<u>4.179</u>	<u>1.991</u>

b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	<u>2º Semestre/ 2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Rendas de títulos de renda fixa	155	211	35
Rendas de aplicação em fundos de investimento	-	-	39
	<u>155</u>	<u>211</u>	<u>74</u>



c) Receitas de prestação de serviços

	<u>2º Semestre/ 2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Rendas por serviços de pagamento	12.528	24.542	23.731
	12.528	24.542	23.731

d) Despesas administrativas

	<u>2º Semestre/ 2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Aluguéis	-	(13)	(110)
Comunicações	(5)	(10)	(16)
Manutenção e conservação de bens	(1)	(2)	(21)
Processamento de dados	(655)	(1.657)	(3.173)
Promoções e relações públicas	-	-	(128)
Propaganda e publicidade	-	(11)	(16)
Serviços do sistema financeiro	(5.283)	(10.667)	(9.931)
Serviços de terceiros	(162)	(311)	-
Serviços técnicos especializados	(454)	(1.078)	(1.046)
Depreciação	(9)	(17)	-
Amortização	(502)	(1.003)	(650)
Outras	(10)	(16)	(39)
	(7.081)	(14.785)	(15.130)

e) Despesas de pessoal

	<u>2º Semestre/ 2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Benefícios	(121)	(261)	(237)
Proventos	(424)	(866)	(750)
Encargos sociais	(143)	(290)	(251)
	(688)	(1.417)	(1.238)

f) Despesas tributárias

	<u>2º Semestre/ 2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Imposto sobre serviços prestados	(624)	(1.217)	(1.185)
COFINS	(1.054)	(2.058)	(1.920)
PIS	(224)	(437)	(413)
Outros impostos	(7)	(12)	(20)
	(1.909)	(3.724)	(3.538)

g) Outras receitas

	<u>2º Semestre/ 2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Recuperação de encargos e despesas	125	185	493
Outras receitas operacionais	19	44	6
	144	229	499

h) Outras despesas

	<u>2º Semestre/ 2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Multas pgtos. em atraso	(51)	(305)	(521)
Perda com fraude	-	-	(4.206)



Erro operacional	(43)	(66)	(636)
Outras	(305)	(849)	(297)
	<u>(399)</u>	<u>(1.220)</u>	<u>(5.660)</u>

11. GERENCIAMENTO DE RISCO

A Instituição possui uma estrutura para gestão de riscos compatível com a natureza das atividades e a complexidade dos produtos e serviços ofertados e permitir a identificação, a mensuração, o monitoramento, o controle, a mitigação e o gerenciamento contínuo e integrado dos riscos operacional e de liquidez. Esse processo está previsto em políticas que são revisadas anualmente pela Alta Administração, para determinar sua compatibilidade com os objetivos da Instituição e com as condições de mercado.

11.1. Risco Operacional

Consideram-se eventos de Risco Operacional:

1. Falhas na proteção e na segurança de dados sensíveis relacionados tanto às credenciais dos Usuários finais, quanto a outras informações trocadas com o objetivo de efetuar transações de pagamento;
2. Falhas na identificação e autenticação do Usuário final;
3. Falhas na autorização das transações de pagamento;
4. Fraudes internas e externas;
5. Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
6. Práticas inadequadas relativas a Usuários finais, produtos e serviços de pagamento;
7. Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela HINOVA PAY;
8. Ocorrências que acarretem a interrupção das atividades de pagamento ou a descontinuidade dos serviços de pagamento prestados pela HINOVA PAY;
9. Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação;
10. Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades envolvidas em arranjos de pagamento.

Para a prevenção, identificação e tratamento de Riscos Operacionais, a HINOVA PAY adota:

1. Plano de contingência e outros mecanismos que garantam a continuidade dos serviços de pagamento prestados;
2. Identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação de risco operacional nos processos e sistemas da HINOVA PAY;
3. Documentação e armazenamento de informações relacionadas a perdas associadas a risco operacional;



4. Divulgação desta Política de Gerenciamento de Risco Operacional e de Liquidez a funcionários de todos os níveis da HINOVA PAY;
5. Mecanismos de proteção e segurança dos dados armazenados, processados ou transmitidos;
6. Mecanismos de proteção e segurança de redes, sítios eletrônicos, servidores e canais de comunicação com vistas a reduzir a vulnerabilidade a ataques;
7. Procedimentos para monitorar, rastrear e restringir acesso a dados sensíveis, redes, sistemas, bases de dados e módulos de segurança;
8. Monitoramento das falhas na segurança dos dados e das reclamações dos Usuários finais a esse respeito;
9. Revisão das medidas de segurança e de sigilo de dados, especialmente depois da ocorrência de falhas e previamente a alterações na infraestrutura ou nos procedimentos;
10. Elaboração de relatórios que indiquem procedimentos para correção de falhas identificadas;
11. Realização de testes que assegurem a robustez e a efetividade das medidas de segurança de dados adotadas;
12. Segregação de funções nos ambientes de tecnologia da informação destinados ao desenvolvimento, teste e produção;
13. Identificação adequada do Usuário final;
14. Mecanismos de autenticação dos Usuários finais, e de autorização das transações de pagamento;
15. Processos para assegurar que todas as transações de pagamento possam ser adequadamente rastreadas;
16. Mecanismos de monitoramento e de autorização das transações de pagamento, com o objetivo de prevenir fraudes, detectar e bloquear transações suspeitas de forma tempestiva;
17. Avaliações e filtros específicos para identificar transações consideradas de alto risco;
18. Notificação ao Usuário final acerca de eventual não execução de uma transação;
19. Mecanismos que permitam ao Usuário final verificar se a transação foi executada corretamente;
20. Critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e de seleção de seus prestadores;
21. Avaliação, gerenciamento e monitoramento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da HINOVA PAY.

11.2. Risco de Liquidez

Consideram-se eventos de Risco de Liquidez a incapacidade de honrar, eficientemente, as obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem que sejam afetadas as operações diárias da HINOVA PAY e sem incorrer em perdas significativas; e a incapacidade de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do Usuário.

O Risco de Liquidez pode ser classificado como: i) Risco de Descasamento: a possibilidade de que as diferenças entre as estruturas de vencimentos dos ativos e os passivos gerem um descasamento



no caixa. Isto levaria a incapacidade de honrar seus pagamentos e, pela natureza do negócio, esse risco está relacionado principalmente à incapacidade de honrar os recursos utilizados pelos Usuários; ii) Risco de Financiamento: a possibilidade de que a HINOVA PAY seja incapaz de cumprir suas obrigações decorrentes da incapacidade de vender ativos ou financiar-se; iii) Risco de Contingência: a possibilidade de não dispor de opções adequadas para a obtenção de liquidez como consequência de um evento externo que implique maiores necessidade de financiamento.

Para a prevenção, identificação e tratamento de Riscos de Liquidez, a HINOVA PAY:

1. Definirá as diretrizes a serem observadas na concepção e manutenção das atividades sob a gestão da área de Riscos;
2. Definirá critérios e instruções para a efetiva gestão da liquidez dos arranjos de pagamentos instituídos pela HINOVA PAY;
3. Definirá modelo de liquidez com parâmetros de criticidade;
4. Evidenciará sua estrutura de gerenciamento do risco de liquidez em relatório de acesso público, com periodicidade mínima anual. A Alta Administração deverá fazer constar do relatório de acesso público sua responsabilidade pelas informações divulgadas, indicando, também, o endereço de acesso público ao relatório da estrutura de gerenciamento do risco de liquidez;
5. A Estrutura de Gerenciamento de Riscos também deverá prever, quanto aos Riscos de Liquidez: (a) processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia; e (b) plano de contingência de liquidez que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez.

A HINOVA PAY compromete-se a manter permanentemente patrimônio de referência ajustado em conformidade com o cálculo simplificado do grupo S5, conforme resolução BCB 197 de 11 de março de 2022 e 198 de 11 de março de 2022.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
PRip MÍNIMO DE CAPITAL	1.722	1.091
PATRIMONIO DE REFERENCIA (PRip)	9.421	6.179
(+) Excesso/ (-) Falta	7.698	5.088



11.3. Risco de fraude e Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa

A Hinova Pay, em linha com os melhores esforços preventivos, de combate e melhores práticas de mercado nacional e internacional, declara publicamente sua Política Institucional de PLD-CFT, estabelecida para:

i) Prevenir e combater a utilização de seus produtos e serviços para fins ilícitos, como parte de atividade de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo; ii) Estruturar processos de identificação, qualificação, classificação e monitoramento contínuo de todos os clientes (pessoas físicas e jurídicas), colaboradores, prestadores de serviços e parceiros de negócios, a fim de mitigar o risco de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, bem como identificar e reportar operações e situações suspeitas ou atípicas; iii) Zelar por sua reputação e imagem perante seus clientes, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, reguladores e sociedade em geral, por meio de uma estrutura de governança orientada pela transparência, rigoroso cumprimento de leis, atendimento às regulamentações e cooperação com as autoridades competentes.

A Hinova Pay estabelece por meio dessa Política um programa de conformidade e aderência à Legislação e normativos vigentes, através de um conjunto de ações que garantirão a adequada identificação de clientes, fornecedores, parceiros e colaboradores, contemplando a captura, atualização e armazenamento de informações cadastrais, incluindo também procedimentos específicos para identificação de Beneficiários Finais e de Pessoas Expostas Politicamente (PEP).

A Hinova Pay não admite a abertura e manutenção de contas anônimas, contas sem a identificação do beneficiário final e é proibido o início ou a manutenção de relacionamento com indivíduos ou entidades mencionadas nas listas de sanções financeiras internacionais.

Para cumprimento desse programa, a instituição estabelece regras de prevenção permanente: i) KY; ii) Avaliação de Novos Produtos e Serviços; iii) Canais de Comunicação; iv) Treinamentos.

A instituição também estabelece regras de controles permanente:

Monitoramento de Transações (Fraudes e PLDCFTP):

- Fica estabelecido na Hinova Pay a supervisão do monitoramento de transações e operações financeiras realizadas e a responsabilidade de comunicar tempestivamente aos parceiros no arranjo de pagamento, caso previsto em contrato, qualquer situação de risco à imagem ou reputação da Hinova Pay.
- Todas as transações e operações financeiras realizadas pelos clientes, colaboradores ou não, devem ser monitoradas para apuração de situações que podem configurar indícios de ocorrência de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo.



- Para os casos que requerem especial atenção, como o relacionamento com Pessoas Expostas Politicamente e operações em que não seja possível identificar o beneficiário final, deverão ser adotados procedimentos mais rigorosos de análise.
- Cabe a HinoVA Pay manter sistema informatizado que permita o adequado monitoramento e registro de todas as suas operações. Deverão ser comunicadas aos parceiros no arranjo de pagamento as transações e as propostas de operações, mesmo se não realizadas, que apresentem características de burla aos mecanismos de controle e cuja legalidade dos recursos movimentados não for atestada.
- Os manuais operacionais de monitoramento de transações e situações suspeitas e os recursos utilizados nas prevenções de tentativas de lavagem de dinheiro e fraudes devem ser revisados, no mínimo, anualmente, pela Diretoria de Riscos e Compliance em conjunto com a Diretoria de Tecnologia da Informação, em vista a novas transações de risco, e para o devido aprimoramento.

Comunicação de Transações Suspeitas aos Órgãos Reguladores:

- As operações ou propostas que contêm indícios de ocorrência de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo devem ser comunicadas aos órgãos reguladores competentes, quando aplicável, em cumprimento às determinações legais e regulamentares.
- As comunicações de boa fé não acarretam responsabilidade civil ou administrativa à HinoVA Pay, nem a seus administradores e colaboradores.
- A HinoVA Pay abstém-se de fornecer aos respectivos clientes ou terceiros, informações sobre eventuais comunicações efetuadas em decorrência de indícios de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.

Manutenção, registro e retenção de documentos

- As informações e registros das operações e serviços prestados serão mantidos em sua forma original ou em arquivos eletrônicos, conforme prazos e responsabilidades estabelecidos pela legislação vigente.
- Fica sob responsabilidade da Diretoria de Riscos e Compliance prover a guarda dos processos de comunicações de operações suspeitas encaminhadas ao COAF e o dossiê completo (credenciamento, monitoração, renovações e decisões) nos processos realizados de KYC, KYE, KYS e KYP.
- A documentação referente ao cadastro, credenciamento, abertura de conta, pagamento, análise de crédito e contratos de operações, assim como pelos documentos que suportam tais operações em garantia, ficam sob responsabilidade da Diretoria de Riscos e Compliance.
- As diretrizes quanto a forma de armazenar e manusear os documentos serão definidas pela Área de PLD da HinoVA Pay.



11.4. Gestão de Capital

A HINOVA PAY deverá manter recursos líquidos correspondentes aos saldos de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento, acrescidos dos saldos de moedas eletrônicas em trânsito entre contas de pagamento na mesma instituição; e valores recebidos pela instituição para crédito em conta de pagamento, enquanto não disponibilizados para livre movimentação pelo Usuário final da conta de pagamento destinatária.

Quando a HINOVA PAY possuir acesso ao Sistema de Transferência de Reservas (STR) do Bacen, até o encerramento do horário estabelecido para o funcionamento do STR, ou antes do início da janela adicional para aportes em Conta Pagamentos Instantâneos, os recursos apurados deverão ser alocados em espécie, mediante transferência a crédito em conta específica no Bacen; ou títulos públicos federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), inclusive por meio das operações compromissadas.

Enquanto a HINOVA PAY não possuir acesso ao Sistema de Transferência de Reservas (STR) do Bacen, os recursos apurados deverão ser custodiados em conta corrente, em nome da HINOVA PAY, em banco de primeira linha, segregada de seus recursos próprios; ou títulos públicos federais, registrados no Selic, inclusive por meio das operações compromissadas.

A HINOVA PAY deverá seguir as regras e procedimentos do Bacen que dispõem sobre custódia e aplicação de recursos mantidos em conta de pagamento.

12. SEGUROS

A HinoVA Pay possui seguro contratado de fiança locatícia, responsabilidade civil e geral e danos para o imóvel locado onde fica sua administração, na Rua Sena Madureira, 253 – Sala 903, no bairro Ouro Preto em Belo Horizonte, MG. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

13. EVENTOS SUBSEQUENTES

13.1 - RESOLUÇÕES DO CMN QUE ENTRARÃO EM VIOR EM PERÍODOS FUTUROS

A partir de 01 de janeiro de 2025, entraram em vigor: Resolução CMN nº 4.966/21, Resolução BCB nº 352/23 e normas complementares.

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, que estabelece novas regras contábeis para instrumentos financeiros com base nos conceitos da norma internacional IFRS 9. A nova resolução substitui as resoluções e circulares do Banco Central do Brasil que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos



financeiros e da provisão para devedores direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e da provisão para devedores duvidosos, como a Res. CMN nº 2.682/99 – que definia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999 – e as circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03 (emitidas pelo Bacen), aplicáveis aos títulos e aos valores mobiliários.

A resolução CMN nº 4.966/21 estabelece às instituições financeiras avaliem seus instrumentos financeiros e os classifiquem e mensurem conforme as regras de negócio estipuladas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base no conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à Res. CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, como por exemplo, tratamento das seguintes matérias: a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observadas pelas instituições financeiras; reconhecimento de custos de transação imateriais, apropriação de receita.

Transição

Conforme a Resolução BCB nº 352/23 – Art. 94, a aplicação dos preceitos estabelecidos pela resolução deverá ser aplicada de forma prospectiva às demonstrações financeiras, a partir de 1º de janeiro de 2025. Dessa forma, os saldos referentes a 31 de dezembro de 2024, bem como aos semestres findos naquele ano não foram ajustados e não requerem republicação, após avaliação dos possíveis impactos dos novos normativos não foram observados efeitos na adoção inicial que deveriam ser contabilizados no patrimônio líquido de 01 de janeiro de 2025.

Classificação de ativos e passivos financeiros na adoção inicial da Res. CMN nº 4.966/21

Pelas análises efetuadas e com base no modelo de negócios de cada produto, descrevemos abaixo de forma resumida o resultado dos modelos de negócios designados para cada família de produto e sua respectiva classificação:

HINOVA PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 Períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e dezembro de 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Produto	Conta	Modelo de Negócios	Classificação
	Contábil COSIF		
Caixa e Equivalentes	1.1.2.30.00 - Depósitos bancários de instituições sem conta reserva	Coletar fluxo de caixa contratual	Valor Justo
Títulos e valores mobiliários	1.3.1.10.25 - Certificado depósito bancário	Outros modelos de negócio	Valor justo no resultado
Outros Créditos	1.8.8.92.00 - Devedores Diversos – País	Outros modelos de negócio	Valor justo no resultado

Modalidade de Passivo	Classificação Resolução BCB nº 4966/21
Instrumentos Financeiros	Custo Amortizado
Fornecedores	Custo Amortizado
Relações Interfinanceiras	Custo Amortizado
Créditos a efetuar para estabelecimentos	Custo Amortizado
Outras Contas a Pagar	Custo Amortizado
Dividendos a Pagar	Custo Amortizado

13.2 - Não ocorreram outros eventos subsequentes entre o encerramento do semestre findo em 31 de dezembro de 2024, e a data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis que pudessem alterar as posições contábeis do balanço patrimonial, demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

ROMI FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS
 Diretor Presidente

JULIANO NAPOLES DRUMOND
 Diretor Executivo

WALDIR VICENTE D'AGRELLA
 Contador – CRC 1SP205.405/O-0

